

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

### **1. OBJETIVO**

O presente edital tem como objetivo a seleção de alunos de graduação de universidades públicas de Vitória da Conquista para o desenvolvimento de atividades de iniciação científica, sob orientação da professora Doutora Carla Silva Soares e da Psicóloga e Mestra Natiene Ramos Ferreira da Silva no âmbito do projeto de pesquisa intitulado **Estruturação e funcionamento de Centros de Referência de Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial (CRERPIR)**.

### **2. PROJETO DE PESQUISA**

O racismo é um fenômeno social que estrutura a organização econômica e política da sociedade brasileira, por isso, é de suma importância para estruturação de políticas públicas que busquem dirimir as desigualdades raciais. Em 2003, foi instituído o decreto 4.886 de 20 de novembro de 2003 que assegura a responsabilidade do governo brasileiro em instituir ações e serviços que visem promover a igualdade racial. Os Centros de Referência de Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial é uma ferramenta que possibilita que municípios e estados possam assegurar os direitos de populações que socialmente foram marginalizadas. **O presente estudo tem como objetivo discutir possibilidades de organização de Centros de Referência de Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial (CRERPIR) em diferentes modalidades de atendimento e níveis de complexidade, considerando as especificidades de municípios da Bahia.**

### **3. VAGAS**

Serão oferecidas 3 (três) vagas para bolsistas de iniciação científica e 2 (duas) vagas para voluntários.

### **4. REQUISITOS**

Podem se inscrever os estudantes das seguintes graduações na área de Saúde - Psicologia, Medicina, Nutrição e Enfermagem - e da área de ciências Humanas - Ciências Sociais, Administração, Direito e Economia - que atendam aos seguintes critérios:

- Ser graduando regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal da Bahia (UFBA) ou da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) no *campus* de Vitória da Conquista.
- Estar entre o 4º e 9º semestre do curso.
- Possuir algum contato com a área de políticas públicas e estudo sobre relações raciais em alguma das seguintes experiências - pesquisa, extensão, estágio curricular ou estágio não obrigatório.
- Disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- Acessar alguma política de ações afirmativas na Universidade direcionada a estudante de escola pública, negro, indígena, quilombola, PDC, pessoa trans);
- Ter disponibilidade para realizar viagem de campo
- Disponibilidade para reunião semanal (presencial ou remota)

## 5. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas no período de de janeiro 17 a 27 de janeiro de 2025, exclusivamente de forma online através de formulário eletrônico, conforme as instruções a seguir.

### 5.1. Documentação necessária:

- Formulário de inscrição preenchido
- <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeLKWiumF18LvTuPI6oNPB9Ua5r7EN9MsdRz1PGs92v6c374Q/viewform?usp=header>
- Histórico acadêmico atualizado;
- Currículo Lattes ou equivalente;
- Comprovação de que acessa ou é assistido por alguma política de ação afirmativa na universidade.

## 6. SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas:

1. **Análise da documentação:** avaliação dos documentos enviados conforme os requisitos e a adequação do perfil do candidato ao projeto.
2. **Entrevista via Google Meet:** Identificar os conhecimentos que o candidato possui em relação ao tema das relações raciais e o interesse em participar do projeto.

## **7. RESULTADO**

O resultado final será divulgado até o dia 10 de fevereiro de 2025 por e-mail para os candidatos selecionados e também no site do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia (IMS/UFBA) com a lista dos candidatos selecionados para as bolsas de iniciação científica e para as vagas de voluntário.

## **7. DURAÇÃO E REMUNERAÇÃO**

A vigência da bolsa de iniciação científica será de 10 meses, com início em março de 2025 e término em dezembro de 2025, de acordo com o cronograma da chamada CNPq/MIR n° 03/2024. O valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais). A implementação das bolsas será realizada nos termos das normas pertinentes do CNPq (Resolução Normativa CNPq n° 028/2015 e Resolução Normativa CNPq n° 015/2010).

## **8. OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS**

Os bolsistas selecionados deverão:

- Cumprir a carga horária semanal de 20 horas, conforme a programação do projeto de pesquisa. (Atividades serão remotas e presenciais)
- Participar de reuniões periódicas com as orientadoras e demais membros da equipe de pesquisa;
- Apresentar relatórios de progresso conforme solicitado;
- Participar de atividades acadêmicas, como eventos científicos, quando necessário.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A inscrição no processo seletivo implica na aceitação de todos os termos deste edital;

- Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com as orientadoras Carla Silva [carla.soares85@gmail.com](mailto:carla.soares85@gmail.com) e Natiene Ramos pelo e-mail [ramosnatiene@gmail.com](mailto:ramosnatiene@gmail.com)